

PORTARIA N°. 1108/2016, DE 01 DE dezembro DE 2016.

“Prorroga cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n° 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício n°. 7619/2016-PRESIDÊNCIA/ASPRE, advindo do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, solicitando a prorrogação da cessão da servidora **Patrícia Mota Marinho Vichmeyer**;

RESOLVE:

Art. 1°. **PRORROGAR a cessão** ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, da servidora da Fundação Unirg, **Patrícia Mota Marinho Vichmeyer**, ocupante do cargo de Advogada, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2017.

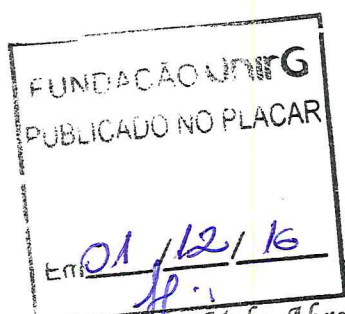
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de dezembro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto n° 013/2013



Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg